



MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS

ENDEREÇO DA OBRA: PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

TIPO DE PROJETO: Habitação unifamiliar (20 unidades)

ÁREA TOTAL A CONSTRUIR: 53,86 m² por unidade

ÁREA ÚTIL A CONSTRUIR: 47,46 m² por unidade

GENERALIDADES:

Este memorial descritivo tem por objetivo descrever de forma sucinta os materiais e a forma que será realizada a obra de edificações residenciais do programa FNHIS Sub 50, com área total de 53,86 m² por unidade. Não dispensa o atendimento à norma de Desempenho de Edificações Habitacionais (ABNT NBR 15.575), às Normas Técnicas da ABNT de processos e produtos, bem como à legislação municipal e estadual incidente. Este documento foi elaborado com base na Portaria MCID nº 1416, de 6 de Novembro de 2023.

SERVIÇOS PRELIMINARES:

O lote onde será edificada cada unidade habitacional deverá ser limpo e nivelado antes do início dos serviços de locação, atendendo os níveis de piso determinados em projeto. A seguir a obra será locada conforme determinado nas plantas. A placa de obra, de responsabilidade da empresa contratada, deverá seguir os padrões constantes no “Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras” da Caixa Econômica Federal, bem como observar disposições locais, e ser instalada em lugar visível.

FUNDAÇÕES:

Será do tipo sapatas isoladas com viga baldrame em concreto de resistência característica de 20 MPa, aço do tipo CA-50 e dimensões de 12 x 30 cm, a qual será impermeabilizada com argamassa com aditivo impermeabilizante e emulsão asfáltica em duas demãos, em todas as faces.

SUPERESTRUTURA:

A superestrutura será de concreto armado, sendo os pilares de dimensões 14 x 26 cm e as vigas do nível 2,65 com dimensões 12 x 25 cm. Todo concreto da superestrutura será de 20 Mpa. Deverão ser previstos pilaretes de amarração da alvenaria destinada aos oitões da casa. A laje do teto do banheiro será rebaixada conforme cota do projeto e será do tipo vigotas pré-moldadas h = 12cm, com pé direito mínimo de 2,40 m nesta área.

ALVENARIA:

As paredes da edificação serão de alvenaria de bloco cerâmico ou de concreto



não estrutural, dimensões 9 x 19 x 19 cm, posicionados com argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Antes de serem utilizados, os tijolos serão umedecidos, evitando que estes absorvam a água da argamassa de assentamento. As fiadas serão alinhadas e aprumadas, podendo as juntas apresentarem espessura máxima de 1,5 cm. Nos vãos das portas e janelas serão executadas vergas transpassando a alvenaria em no mínimo 30 cm para cada lado. As contravergas serão executadas em todas as janelas.

PISO:

Em todos os cômodos será executado o assentamento do piso com revestimento cerâmico. Em todo perímetro da unidade habitacional deverá ser executada calçada com 50 cm de largura. Obrigatório piso e rodapé em toda a unidade, incluindo o hall e as áreas de circulação interna. O revestimento deve ser em cerâmica esmaltada PEI 4, com índice de absorção inferior a 10% e desnível máximo de 15 mm. Para áreas molháveis, o coeficiente de atrito dinâmico deve ser superior a 0,4. As cotas dos pisos serão superiores à cota da calçada ao redor da casa.

FORRO:

O forro da edificação será em PVC.

COBERTURA:

A cobertura será com estrutura de madeira tratada com pintura imunizante composta por ripas, caibros, terças e tesouras com 2 águas e telha cerâmica capa-canal com inclinação de 30%. Deverá ser realizada a amarração de 3 fiadas de telhas dos beirais de 60 cm.

REVESTIMENTO:

As paredes internas e externas da edificação receberão revestimento de chapisco, emboço e reboco. As paredes dos banheiros receberão revestimento cerâmico do piso ao forro na área do box de chuveiro. As demais paredes do banheiro, assim como a da cozinha e lavanderia receberão revestimento cerâmico com 1,5m de altura. Nas áreas com revestimento cerâmico, será executada argamassa traço 1:2:8, com preparo mecânico, aplicado manualmente. As paredes externas, sobre chapisco, serão feitas com massa única em argamassa com traço 1:2:8.

ESQUADRIAS E FERRAGENS:

As portas externas de acesso (sala e cozinha) serão metálicas. As portas internas da edificação serão de madeira. Todas as portas deverão respeitar as dimensões do projeto, com vão livre entre batentes de 0,80 x 2,10 m. As janelas deverão ser metálicas, do tipo veneziana nos dormitórios. Os vidros utilizados nas janelas serão transparentes e lisos, com espessura de no mínimo 4 mm.



Todas as portas deverão conter maçanetas de alavanca entre 0,90 m e 1,10 m.

PINTURA:

As paredes internas e externas serão previamente lixadas, depois será aplicado selador acrílico, em seguida pintadas com tinta látex acrílica standard.

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:

Para atender a demanda de consumo de água fria conforme cálculo, será instalado um reservatório de polietileno com capacidade de 500L para cada unidade. As tubulações de esgoto seguirão o sistema proposto pelo projeto de instalações hidrossanitárias. Haverá um conjunto de tratamento de esgoto para cada unidade (previsto em projeto). No ponto do chuveiro, deverá ser instalado pressurizador, conforme especificação de projeto, para garantir a pressão mínima de 1,20mca.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

As instalações elétricas obedecerão às normas da ABNT e da concessionária de energia local. Os quadros de distribuição internos possuirão circuitos separados, sendo estes divididos entre iluminação, tomadas, tomadas especiais e chuveiro.

SERVIÇOS FINAIS:

Após a conclusão dos serviços, a obra será limpa, os entulhos totalmente removidos, em perfeitas condições para receber o Habite-se.

Bárbara Luiza Bertol
Engenheira Civil CREA RS 236046



ANEXO I – LIGAÇÃO DE ÁGUA PADRÃO CORSAN

1. COMO FAZER O PEDIDO PARA LIGAÇÃO DA ÁGUA

1) ONDE SOLICITAR

Solicite a ligação de água através da Unidade de Atendimento Virtual no site, App Corsan, 0800 848 8444, na Unidade de Saneamento mais próxima ou por videochamada, mediante agendamento pelo site ou App.

2) VISTORIA

A Corsan realizará a vistoria que notifica a viabilidade ou inviabilidade técnica da ligação.

3) DOCUMENTOS

Sendo viável, apresente os seguintes documentos à Corsan:

- Apresentação de CPF e documento de identidade para Pessoa Física, CNPJ e contrato social para Pessoa Jurídica;
- Documentação comprobatória da posse, da propriedade ou outro direito real sobre o uso do imóvel;
- Declaração da Secretaria Municipal competente de que não se trata de parcelamento de solo;
- Autorização da Prefeitura Municipal para abertura de vale com a numeração do imóvel e identificação do usuário;
- Apresentação de declaração* que valide se o local da instalação está de acordo com o padrão da Corsan;
- Nos casos de Individualização – croqui das edificações e projeto hidro-sanitário acompanhado de documento de responsabilidade técnica

*Mais informações nos nossos canais de relacionamento

4) VERIFICAÇÃO DO PADRÃO

Após a assinatura do contrato de adesão, a Corsan irá verificar se a instalação da Caixa de Proteção (UMC – Unidade de Medida Comercial) atende ao padrão estabelecido. Caso não esteja conforme, o usuário será notificado para que providencie a adequação.

5) LIGAÇÃO

Estando tudo conforme, a Corsan efetua a conexão da nova ligação à rede de distribuição de água. Os valores da ligação de água podem ser consultados no Sistema Tarifário, disponível no nosso site.



O usuário deve adquirir a Caixa de Proteção (UMC – Unidade de Medida Comercial) do hidrômetro em lojas de materiais de construção ou similares.

O usuário também deve instalar a caixa no seu imóvel, dentro do padrão estabelecido pela Corsan.

ATENÇÃO 2. ADQUIRINDO A CAIXA

O fornecedor deve ser credenciado e autorizado pela Corsan. Por isso, quando for adquirir sua caixa, verifique a presença das selas que atestam a qualidade do produto.

A caixa não deve estar visada. Se identificar algum defeito ou ausência do selo de rastreabilidade, entre em contato com a assistência técnica do fabricante.



PROCEDÊNCIA
LOCALIZADO NA EMBALAGEM



RASTREABILIDADE
LOCALIZADO NO INTERIOR DA CAIXA

3. INSTALANDO A CAIXA

A caixa deve ser instalada em um muro de alvenaria, concreto ou outra solução previamente aprovada pela Corsan, situado em qualquer posição da divisa frontal do imóvel, com a grade voltada para a rua, conforme figuras abaixo:



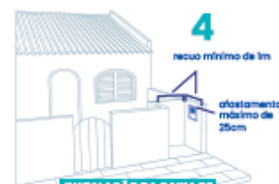
1
INSTALAÇÃO DA CAIXA DE PROTEÇÃO DE HIDRÔMETRO NO MURO FRONTAL



2
INSTALAÇÃO DA CAIXA DE PROTEÇÃO DE HIDRÔMETRO EM MURETA FRONTAL COM GRADE



3
INSTALAÇÃO EM UM MURO DE ALVENARIA, CONCRETO OU OUTRA SOLUÇÃO PREVIAMENTE APROVADA PELA CORSAN, SITUADO EM QUALQUER POSIÇÃO DA DIVISA FRONTAL



4
INSTALAÇÃO DA CAIXA DE PROTEÇÃO DE HIDRÔMETRO NO RECUE DO MURO (NICHU)

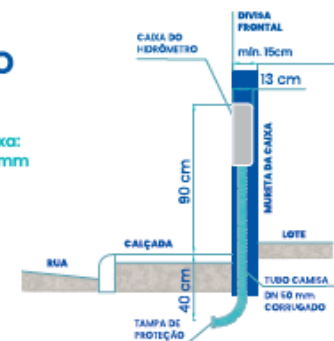


Deve ser permitido total acesso à equipe da Corsan para leitura e eventuais serviços de manutenção.

MURETA DA CAIXA DE PROTEÇÃO DO HIDRÔMETRO

Medidas externas da caixa:
505 mm x 400 mm x 128 mm

Vista Lateral →



Vista Frontal →

